



# DIÁRIO OFICIAL



Lastro – Publicado em, quarta-feira, 3 de junho de 2026 – EDIÇÃO Nº 2.214

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Decreto nº 291/2026-PML de 03 de junho de 2026.

Dispõe sobre o estabelecimento de pontos facultativos no âmbito das repartições públicas municipais nos dias 05 e 18 de junho de 2026.

O Prefeito do Município de Lastro, Estado da Paraíba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 51 da Lei Orgânica deste Município, e ainda;

**Considerando** a necessidade de adequar os serviços públicos municipais ao já estabelecido pela União Federal e pelo Estado da Paraíba quanto ao funcionamento de seus serviços no dia que sucede o Dia de Corpus Christi;

**Considerando** as festividades alusivas aos 63 anos de emancipação política do município, especialmente após a realização das muitas atividades previstas em programação oficial e que se encerrarão no dia 17 de junho de 2026;

### DECRETA

**Art 1º** – Ficam decretados pontos facultativos nas repartições públicas Municipais, nos dias 05 e 18 de junho de 2026, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lastro, em 03 de junho de 2026.

**RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO**

Prefeito do Lastro